

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida Cesário Alvim, 356, Centro - CEP 38.400-096 - Tel. (034) 3217-2559

10:01:37

Página 01

Pedido nº 909.608

Márcio Ribeiro Pereira Registrador

Daniele Amstaldem de Oliveira Escrevente

Patricia Testa Pereira Registradora Substituta

Joelia da Silva Ribeiro Escrevente

Denise Testa Pereira Registradora Substituta Luana Resende Rodrigues Ferreira Escrevente

#### IDAO C ERT

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

- MATRÍCULA -=65.100=

FICHA-01

CARTÓRIO DO 1.0 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Uberlândia - MG, 20 / JANEIRO / 19 92

I M O V E L: Um terreno situado nesta cidade, no loteamento "Parque São Gabriel", designado por lote nº 35 da quadra nº 32, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m²; confrontando pelo lado direito com o lote  $n^{o}$  36; pelo lado esquerdo com o lote  $n^{o}$  34; pelos fundos com o lote  $n^{o}$ 04; e pela frente com a Rua Monte Roraima.

PROPRIETÁRIA: EMEC- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob o nº 16.700.270/0001-45.

Registro anterior: Matricula nº 60.476 livro 2 reg. Geral deste Oficio.

R-1-65.100: 20/01/92- Transmitente: Emec- Engenharia e Construções Ltda., representada neste ato por Lúcio Roberto Alamy e Vicente de Paulo Alamy. <u>A D Q U I R E N T E: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES POPULA-</u> RES- EMCOP, com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob o nº 20.721.999/ 0001-75, neste ato representada por seus diretores, Dilmar Ribeiro de Carvalho e Franco de Gouveia Franco. COMPRA E VENDA - Contrato por instrumento particular com força de escritura pública, ex-vi do disposto no art. 1º da Lei nº 5.049/66, datado de 19/12/91. VALOR: Cr\$-156.713.079,60 (estando incluidos neste valor, os demais imóveis constantes do contrato ora registrado). Dou fei

R-2-65.100: 20/01/92- DEVEDORA: Empresa Municipal de Urbanização e Construções Populares - Emcop. CREDORA: Caixa Econômica Federal- CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC. sob o nº 00.360.305/0001-04, pelo Superintendente Regional, Renato Antônio Mansur Pires. PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA - Contrato de empréstimo, compra e venda de terreno e outros pactos, por instrumento particular, com força de escritura pública, ex-vi do disposto no art. 1º da Lei  $n^{\circ}$  5.049/66, datado de 19/12/91. VALOR: Cr\$.1.103.639.615,60 destinados a financiar a produção de 308 unidades habitacionais. CARÊNCIA: 13 meses. JU-ROS: Taxa nominal de 4,6% ao ano e efetiva de 4,69823332% ao ano. As partes obrigam-se pelas demais condições constantes do contrato, as fazendo parte integrante do presente registro.

Dou fer-

4

3

1

AV-3-65.100: 30/05/94- Certificou a Prefeitura local em data de 20/05/94 que em  $\overline{16}/05/94$  foi fornecido o HABITE-SE nº 450 e efetuado o lançamento do prédio situado à Rua Monte Roraima nº 162, com a área construída 22,825m<sup>2</sup> (residencial) e com o valor venal estipulado em CR\$.120.675,35 em nome de Empresa Municipal de Urbanização e Construções Populares- EMCOP. INSS. CND. nº 247.336 datada de 13 de maio de 1.994. Dou fei

3

2 1

# CARTÓRIO OD 1.0 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- FICHA -

01

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-4-65.100: 20/03/96- Certifico que em virtude de autorização dada pela credora, na cláusula 7ª do contrato adiante registrado sob os nºs. 5 e 6, procedo ao CANCELAMENTO do registro nº 2 desta matrícula.

Dou fé:

R-5-65.100: 20/03/96- Transmitente: EMCOP- Empresa Municipal de Urbanização e Construções Populares, com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob o nº 20.721.999/0001-75, neste ato, representada por seu procurador, Marcos Eurípedes Ferreira, CPF. 672.195.606-30, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas local, no livro nº 379, as fls. 049. ADQUIRENTE: DENILSON ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/66, apontador, portador da CI. nº M-5.796.284-MG., e do CPF. 713.584. 206-53, residente e domiciliado nesta cidade. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA com quitação e cancelamento parcial, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, datado de 15/07/94. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$.4.105,75. Dou fé:

R-6-65.100: 20/03/96- DEVEDOR: DENILSON ANTÔNIO DA SILVA, acima qualificado. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC. sob o 00.360.305/0001-04, representada neste ato por Abadia Yamashita. Contrato por instrumento particular de Compra e Venda Com Quitação e Cancelamento Parcial, datado de 15/07/94. VALOR DA DÍVIDA: R\$.3.994,89. VALOR DA GARANTIA: R\$.4.105,75. LIMITE DE COBERTURA FCVS: R\$.18.800,00. PLANO DE REAJ./SIST. AMORTIZ.: PES-CP/SFA. ÉPOCA REAJ. ENCARGOS: conforme clausulas 102 a 132 do contrato. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO EM MESES: normal-300. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 4,3000% e efetiva- 4,3857%. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 15/08/1.994. ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$.30.61. GARANTIA- Em garantia da dívida ora constituída o devedor da à credora em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Dou fé: سے سے المرز

AV-7-65.100- Protocolo nº 280.885, em 04 de janeiro de 2007- CANCELAMENTO-Certifico que em virtude de autorização, dada pela credora Caixa Econômica Federal, através de instrumento particular, datado de BH 29/11/2002, procede-se ao cancelamento do R-6-65.100. Em 11/01/2007.

R-8-65.100- Protocolo nº 280.886, em 04 de janeiro de 2007- Transmitente:

Continua na ficha 02.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA

=65.100=

02

FICHA

Uberlândia - MG, 11 de janeiro de 2007

Continuação da ficha 01. Denilson Antônio da Silva, brasileiro, solteiro, maior, apontador, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI n°. M-5.796.284/MG e do CPF n°. 713.584.206-53. ADQUIRENTE: ALAN KARDEC RITA DA SILVA, brasileiro, casado com Solange Maciel Silva sob o regime da comunhão parcial de bens, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Monte Roraima, n°. 162, Bairro São Gabriel, portador da CI n°. 1.751.736/GO e do CPF n°. 423.415.311-72. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 26/12/2006, no livro n°. 1633 às fls. 012. VALOR: R\$5.400,00. Em 11/01/2007.

Dou fé:

R-9-65.100- Protocolo n°. 314.464, em 11 de novembro de 2008- Transmitentes: Alan Kardec Rita da Silva, portador da CI nº. 1.751.736-GO e do CPF nº. 423.415.311-72, e sua mulher Solange Maciel da Silva, portadora da CI nº. MG-10.307.267-MG e do CPF n°. 043.218.186-56, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, sendo ele, neste ato, representado por ela, conforme procuração lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro nº. 01732 às fls. 060. ADQUIRENTES: ÂNGELA MARIA SOARES SILVA, brasileira, solteira, nascida em 05/09/1971, atendente, portadora da CI n°. MG-10.417.941-MG e do CPF n°. 959.482.791-20; e, LEANDRO ANTONIO BORGES, brasileiro, solteiro, nascido em 07/04/1981, ajudante de padeiro, portador da CI nº. 12.596.749-MG e do CPF nº. 053.225.086-94; ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Constantinopla, nº. 402. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com utilização do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66, datado de 08/09/2008. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$45.000,00, sendo R\$4.700,56 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS. ITBI no valor de R\$447,41 recolhido em data de 27/10/2008. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 27/10/2008, com o n°. de controle 259971. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n°. 00-03-0303-12-10-0035-0000. Em 19/11/2008. でに 1かん Dou fé:

R-10-65.100 Protocolo n°. 314.464, em 11 de novembro de 2008- Certifico que pelo Contrato por instrumento particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, com utilização do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n°. 4.380/64, alterada pela Lei n°. 5.049/66, datado de 08/09/2008, Ângela Maria Soares Silva e Leandro Antonio Borges, já qualificados, constituíram a propriedade fiduciária em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob n°. 00.360.305/0001-04, representada

FICHA

02

## 1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

n°. 393.410.626-91, conforme Celestina Paixão, CPF substabelecimento lavrado pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro nº. 01716 às fls. 020/021, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n°. 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DA DÍVIDA: R\$30.172,89. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$35.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. PRAZOS, EM MESES: amortização- 300. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 5,5000% efetiva- 5,6409%. ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$251,42. VENCIMENTO DO 1°. ENCARGO MENSAL: 08/10/2008. ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula 11ª. do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$35.000,00 atualizado monetariamente na forma da cláusula 29°. do contrato ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 19/11/2008. Dou fé: Air Air Air

AV-11-65.100- Protocolo nº 555.070, em 24 de maio de 2019- CANCELAMENTO- A requerimento da proprietária e, em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, através de instrumento particular, datado de 24/05/2019, procede-se ao cancelamento do R-10-65.100, retro. Emol.: R\$68,75, TFJ.: R\$21,40, Total: R\$90,15 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Em 28/05/2019. Dou fé:

R-12-65.100- Protocolo n° 586.437, em 19 de agosto de 2020- Transmitentes: Leandro Antonio Borges, brasileira, solteiro, nascido em 07/04/1981, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, CI MG-12.596.749-PC/MG, CPF 053.225.086-94, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Constantinopla, 402, Tibery; e, Angela Maria Soares Silva, brasileira, solteira, nascida em 05/09/1979, vendedora, CI MG-10.417.941-PC/MG, CPF 959.482.791-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Monte Roraima, 162, São Jorge, neste ato, representados por Maria de Fatima Vieira dos Santos, CPF 442.799.901-82, conforme procuração lavrada pelo Cartório do Primeiro Serviço Notarial local, em data de 26/03/2019, no livro n° 2133-P às fls. 173. ADQUIRENTE: WESLEY RODRIGO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 30/05/1983, proprietário de microempresa, CI MG-14.159.374-PC/MG, CPF 076.020.196-01, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Angelo Cunha, 664, São Jorge. Contrato por instrumento particular de VENDA E COMPRA de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual A - CCFGTS, datado de 13/08/2020. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$175.000,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$35.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$175.000,00. ITBI no valor de R\$1.400,00, recolhido junto a Caixa, em data de 14/08/2020 Anexo ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento

Continua na ficha 03

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula 65.100

Ficha · 03 Uberlândia - MG, 25 de agosto de 2020

Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 13/08/2020. Emol.: R\$870,89, TFJ.: R\$404,70, Total: R\$1.275,59 - Qtd/Cod: 1/4541-9. Número do Selo: DWR78922. Código de Segurança: 7536-6817-6206-1058. Em 25/08/2020.

Dou fé: Mani sil sil

R-13-65.100 Protocolo n° 586.437, em 19 de agosto de 2020- Pelo contrato referido no R-12-65.100, o devedor fiduciante Wesley Rodrigo de Oliveira, já qualificado, constituiu a propriedade fiduciária em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Virginia Resende Santos Anjo Carneiro, CPF 517.494.166-20, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$140.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$175.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: TR. PRAZO TOTAL, EM MESES: amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: SEM DESCONTO: nominal- 8,1600% - efetiva- 8,4722%; e TAXA ANUAL DE JUROS CONTRATADA: nominal- 8,1600% - efetiva- 8,4722%. ENCARGO MENSAL INICIAL TOTAL: taxa contratada- R\$1.412,29. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 14/09/2020. REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 4 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$175.000,00, atualizado monetariamente na forma do item 18 do contrato ora registrado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$814,42, TFJ.: R\$378,42, Total: R\$1.192,84 - Qtd/Cod: 1/4540-1. Número do Selo: DWR78922. Código de Segurança: 7536-6817-6206-1058. Em 25/08/2020. Dou fé: 🔥

de novembro n° 660.874, em 03 Protocolo CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Conforme reapresentado em 18/11/2022requerimentos datados de Florianópolis, 23/09/2022 e Bauru, 27/09/2022, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em 3/4, CNPJ no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes Brasilia-DF, 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Wesley Rodrigo de Oliveira, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$176.335,14. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$176.335,14. recolhido junto à CEF, em data de 22/09/2022. Foram apresentadas: certidão

Continua no verso.

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

03

m...\_

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 21/07/2022; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 23/09/2022. Emol.: R\$2.384.09, TFJ.: R\$1.107,88, ISSQN.: R\$44,98, Total: R\$3.536,95 - Qtd/Cod: 1/4242-4. Número do Selo: GEY84499. Código de Segurança: 0358-5609-3318-9439. Em 24/11/2022. Dou fé:

### 1° SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente côpia é reprodução fiel da matricula nº. 65100 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fê. Uberlândia, 24 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$23,59 - Recompe: R\$1,42 - Taxa de Fiscalização: R\$8,83 - ISS: R\$0,47 - Valor final: R\$34,31

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Oficio de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6

**SELO DE CONSULTA: GEY84505** 

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9881.2772.6708.7886

Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Registrador

Emol. R\$25,01 - TFJ R\$8,83 - ISS R\$ 0,47 - Valor final R\$34,31

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br



